



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 209, DE 22 DE MAIO DE 1.996

(Projeto de Lei nº 20/96, do Vereador Luiz Zanoti)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO - "ROTATÓRIA VEREADOR JOSÉ JORGE DE PONTES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Rotatória existente na Av. Getúlio Vargas, defronte ao Terminal Rodoviário, passa a denominar-se "Rotatória Vereador José Jorge de Pontes".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 22 de maio de 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE MAIO DE 1.996

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara